



## ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de 2024, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Bloco 8, nº 218, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Bacharelado da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física Licenciatura: Marina Brasiliano Salerno, membro Docente, e Marcelo Gonçalves Duarte, membro Docente. Ausência justificada de Marcelo Victor da Rosa, membro Docente. **1. Posse de representante discente:** Tomou posse como representante discente, a aluna Larissa Geovana Lesme Lopes, indicada pelo Ofício nº 0041/2024 – DCE/UFMS, 03 de abril de 2024. **2. Aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária, 17ª Reunião Ordinária, e 1ª Reunião Extraordinária de 2024 (Processo nº 23104.021104/2024-71):** em apreciação a Ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada no décimo segundo dia do mês de abril do ano de 2024, 17ª Reunião Ordinária, realizada no décimo sexto dia do mês de agosto do ano de 2024 e 1ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de 2024, foram aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **3. Expediente:** Foi solicitada, pela presidente, a inclusão da Resolução Nº 264 (Processo nº 23104.005461/2023-19), emitida ad referendum, para homologação. **4. Homologação de resoluções emitidas ad referendum – número 249, 250, 251, 252, 253, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263 (Processo nº 23104.005461/2023-19 ou link <https://faed.ufms.br/educacao-fisica-lic/colegiado/>):** A Senhora Presidente colocou em votação as Resoluções número 249, 250, 251, 252, 253, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, e 264 de 2024, sendo todas homologadas. Emitida Resolução Nº 265. **5. Aprovação da lista de ofertas de inverno (2024-1) e lista de ofertas 2024-2 do curso de Educação Física Licenciatura (Processo nº 23104.022731/2024-29):** o item foi aprovado por unanimidade. Emitida Resolução Nº 266. **6. Aprovação do Regulamento para Utilização dos Laboratórios dos Cursos de Educação Física da Faculdade de Educação- FAED (Processo nº 23104.022742/2024-17):** o Regulamento foi apresentado aos membros e aprovado por unanimidade. Emitida Resolução Nº 267. **7. Assuntos Diversos:** Foram apresentados os assuntos diversos trazidos pela presidente e demais docentes do curso. Foi enfatizada a realização do Evento da FAED entre os dias 6 a 8/11, em que a presidente solicitou a participação de todos os docentes e estudantes da Educação Física nas atividades. A presidente prestou esclarecimentos sobre a situação dos professores substitutos nos cursos de Educação Física, em que será solicitada a renovação dos contratos vigentes (vaga dos professores Jeiser e Paulo Ricardo), e aguardada a efetivação da contratação da substituta para vaga do professor Tamir. Em adição, foi apresentado pela presidente a situação dos estudantes inscritos no Enade 2024, que totalizam 24, e que neste ano há a inclusão de uma Avaliação Prática das regências em estágios obrigatórios realizados pelos alunos aptos ao Enade. O membro docente Marcelo Duarte sugeriu um tema para discussão, mediante problemas enfrentados nos cursos, que seria a Oferta de turmas de Estágios (Licenciatura e Bacharelado) por todos os professores dos cursos. Após discussão, o encaminhamento foi direcionar a discussão para NDE. Alguns docentes do curso encaminharam demandas para discussão pelo Colegiado: A Professora Edineia sugeriu rever a oferta das disciplinas de Práticas Científicas no curso, e fornecer orientações aos estudantes sobre a continuidade dos trabalhos realizados nas disciplinas Prática Científica I e Prática Científica II. O encaminhamento foi direcionar a discussão para NDE. O Professor Hugo pediu atenção aos temas: a) a prioridade de utilização dos espaços esportivos da UFMS; b) superlotação das salas de aula do bloco 8, e excesso de alunos nas

turmas práticas; c) função do servidor Arilson Barbosa, que não está sendo a que o curso solicitou - atuação nos laboratórios. O encaminhamento foi levar as demandas à direção da FAED, solicitando apoio para discutir e melhorar os pontos apresentados. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às nove horas e cinquenta minutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 11 de abril de 2025.  
(Ata aprovada na 20ª Reunião Ordinária)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno, Presidente de Colegiado**, em 11/04/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Victor da Rosa, Presidente de Colegiado**, em 11/04/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Duarte, Membro de Colegiado**, em 11/04/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO LIBORIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5144434** e o código CRC **91B688BC**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

